

VELOCIDADES ADOTADAS		
Tempo de coleta	5 km/h	0,083 km/min
Tempo de Viagem	50 km/h	0,833 km/min
Tempo Balneário*	40 km/h	0,667 km/min

*Pelo fato da distância do Balneário se tratar de um Tempo de Viagem com um ponto de coleta, utilizou-se uma velocidade menor (40km/h)

LOCAL	FREQUÊNCIA		Distância por coleta (km)	Tempo de Coleta (min/carga)	Distância Semanal de Coleta Orgânica (km)	Tempo Semanal de Coleta Orgânica (horas)	Distância Semanal de Coleta Reciclável (km)	Tempo Semanal de Coleta Reciclável (horas)
	Não-Reciclável	Reciclável						
CIDADE	3	1	25,24	302,88	75,72	15,14	25,24	5,05
ENGLERT/HARAMAQ	2	1	14,07	168,84	28,14	5,63	14,07	2,81
TEMPO DE VIAGEM	2	1	7,67	9,20	15,34	0,31	7,67	0,15
Total Coleta Regular Semanal				480,92	119,20	21,08	46,98	8,02
BALNEÁRIO**	1	1	6,06	9,09	6,06	0,15	6,06	0,15
Total Coleta Semanal				483,20	120,72	21,12	48,50	8,05

**Tendo em vista a sazonalidade da coleta no Balneário, foi realizada uma média determinando o tempo total dos 3 meses de coleta e dividindo-se igualmente entre os 12 meses do ano.

QUILOMETRAGEM DE COLETA DO RESÍDUO	
52 semanas por ano/12 meses =	4,333 semanas/mês
Distância Mensal Não-Reciclável	523,098 km
Distância Mensal Reciclável	210,145 km

DIAS TRABALHADOS POR MÊS	
52	semanas/ano
208	coletas/ano
17,33	coletas/mês

QUILOMETRAGEM DE TRANSPORTE DO RESÍDUO	
Sertão a Unidade Victor Graeff	94 km
Transporte Semanal (Não-Reciclável)	282 km
Transporte Semanal (Reciclável)	94 km
Transporte Mensal (Não-Reciclável)	1222 km
Transporte Mensal (Reciclável)	407,33 km

DETERMINAÇÃO DAS HORAS EXTRAS TRABALHADAS		
52 sábados por ano/12 meses =	4,333	sábados/mês
Horas trabalhadas no sábado	5,05	horas
Horas regulares trabalhadas	4,00	horas
Horas extras trabalhadas/sábado	1,05	horas
Horas extras trabalhadas (mês)	4,54	horas

CÁLCULO DA QUILOMETRAGEM MENSAL	
Quilometragem Mensal (Não-Reciclável)	1745,098 km
Quilometragem Mensal (Reciclável)	617,478 km

Tempo Semanal de Coleta	29,17 horas
Carga Horária Total Semanal	44,00 horas
Fator de Utilização	0,66
Fator de Utilização - Veículo 1	0,48
Fator de Utilização - Veículo 2	0,18